



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2022 PROCESSO Nº262/2022

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa com vistas à prestação de serviços para conserto de Câmara de Vacina, do município de Planalto-PR, conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
01	SUBSTITUIÇÃO KIT DE PLACAS, ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA.	1	UN	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
02	COMPRESSOR INCLUISNDO TROCA DE GÁS, VALVULA E FILTRO.	1	UN	R\$ 980,00	R\$ 980,00
Total Estimado:					R\$ 4.480,00

EMPRESA – REVIMEDIC

CNPJ Nº. 27.074.498/0001-93

VALOR: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01630	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000

PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA deverá entregar o objeto solicitado em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação formal de entrega emitido por qualquer das Secretarias descritas no Objeto.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Faz parte deste termo de dispensa a proposta de preços juntada no processo. Demais situações não especificadas por este termo serão resolvidas com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Planalto - PR, 18 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal